



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.128/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de agosto de 2023.

Referente: **Indicação nº 728/2023**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2322/2023

DATA / HORA
11/08/2023 15:12:39

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 728/2023** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 200/2.023-SME** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 23 de julho de 2023

MEMORANDO nº 200/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 728/2023**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 728/2.023**, através do qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica a Administração Municipal que verifique *“a possibilidade de mais ônibus escolares para os alunos da rede estadual principalmente no horário noturno”*.

Esclarecemos que o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino é de responsabilidade da Delegacia Regional de Caieiras e que a Secretaria Municipal de Educação apenas atende ao que é indicado pela mesma (transporte escolar ou passe escolar) de acordo com o que fora estabelecido em convênio entre ambas as partes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 728 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1844/2023

DATA / HORA
19/06/2023 09:08:22

USUÁRIO
066.XYX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de mais ônibus escolares para os alunos da rede estadual principalmente no horário noturno.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os alunos estão se locomovendo para outros bairros e com isso os ônibus municipais estão ficando lotados e causando superlotação, principalmente no horário das 18hs.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de junho de 2023.

Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente de sessão ordinária	
Realizada em	19/06/2023
Despacho	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

30 JUN 2023
Silva Ami